



GABINETE DO PREFEITO

Publicado
Em 30/04/21
30 p/010
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

DECRETO Nº 04, DE 29 DE abril DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.468/2021, de 09/04/2021, que altera a Lei Orçamentária Anual do Município para o presente exercício de 2021, Lei Municipal nº 1.456/2020, de 27/09/2020, e o Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal nº 1.336/2017, de 11/12/2017, para incluir o Programa "Coronavírus – COVID-19", destinado a promover a transparência e o controle das despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, e autoriza a abertura de crédito adicional especial;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 26 da LDO 2021, Lei Municipal nº 1.448/2020, de 09/09/2020, e o art. 9º da LOA 2021, Lei Municipal nº 1.456/2020, de 27/11/2020, quanto à crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 1.642.584,73 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) nas dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO – R\$

**16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 305 1095 2.370 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Red. 1004 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1005 FNT 301	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	490.975,42
10 301 1095 2.371 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Red. 1010 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1011 FNT 301	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	490.975,42
10 302 1095 2.391 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Red. 1017 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2.000,00
Red. 1018 FNT 301	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	327.316,95
10 303 1095 2.394 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Red. 1023 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1024 FNT 301	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	163.658,47
10 122 1095 2.396 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – GESTÃO EM SAÚDE		
Red. 1029 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1030 FNT 301	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	163.658,47

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.642.584,73

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:



11

11

11



11

11



GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO – R\$

16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 1039 2.179 - MANTER A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA
Red. 0418 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes


1.642.584,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.642.584,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de abril de 2021.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito


CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda


ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
Secretária Municipal da Saúde




EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

100

100

100

100

100

100

100



EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.468/2021, de 09/04/2021, que altera a Lei Orçamentária Anual do Município para o presente exercício de 2021, Lei Municipal nº 1.456/202, de 27/09/2020, e o Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal nº 1.336/2017, de 11/12/2017, para incluir o Programa "Coronavírus - COVID-19", destinado a promover a transparência e o controle das despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia, e autoriza a abertura de crédito adicional especial;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 26 da LDO 2021, Lei Municipal nº 1.448/2020, de 09/09/2020, e o art. 9º da LOA 2021, Lei Municipal nº 1.456/2020, de 27/11/2020, quanto à crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 1.642.584,73 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) nas dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

100 EAST EAST
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-3000

WWW.CHICAGO.EDU
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-3000

WWW.CHICAGO.EDU
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.EDU



16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1095 2.370	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Red. 1004 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1005 FNT 301	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	490.975,42

10 301 1095 2.371	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Red. 1010 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1011 FNT 301	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	490.975,42

10 302 1095 2.391	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Red. 1017 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	2.000,00
Red. 1018 FNT 301	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	327.316,95

10 303 1095 2.394	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
Red. 1023 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000,00
Red. 1024 FNT 301	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	163.658,47

10 122 1095 2.396	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - GESTÃO EM SAÚDE		
Red. 1029 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000,00

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54
TO: SAC, NEW YORK
FROM: SAC, PHOENIX

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 65 , DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Antecipa o feriado municipal da Data de Fundação do Município, deste ano de 2021, para o dia 2 de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 2 de maio de 2021 o feriado municipal da Data de Fundação do Município (dia 4 de maio), previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.247, de 17 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e indireta municipal.

2º Declara que o dia 4 de maio, próximo futuro, será considerado Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal, mediante compensação de horas, a cargo de cada Secretário Municipal ou Dirigente máximo de órgão, exceto os serviços de saúde, assistência social e as unidades de apoio, indispensáveis às ações de combate à pandemia causada pelo coronavírus em andamento, e daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe do órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

PROBING THE UNKNOWNS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 310

LECTURE 1

THE SCIENTIFIC METHOD

1.1 THE SCIENTIFIC METHOD

1.2 THE SCIENTIFIC METHOD

1.3 THE SCIENTIFIC METHOD

1.4 THE SCIENTIFIC METHOD

1.5 THE SCIENTIFIC METHOD

1.6 THE SCIENTIFIC METHOD

1.7 THE SCIENTIFIC METHOD

1.8 THE SCIENTIFIC METHOD

1.9 THE SCIENTIFIC METHOD

1.10 THE SCIENTIFIC METHOD

1.11 THE SCIENTIFIC METHOD

1.12 THE SCIENTIFIC METHOD

1.13 THE SCIENTIFIC METHOD

1.14 THE SCIENTIFIC METHOD

1.15 THE SCIENTIFIC METHOD

1.16 THE SCIENTIFIC METHOD

1.17 THE SCIENTIFIC METHOD